

**PLANO DE TRABALHO 2023/2024****1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE****Razão Social:**IA3 INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E APRENDIZAGEM**Data de criação:**15/05/2008 **C.N.P.J.:**10.430.790/0001-07**Inscrição no CMDCA nº:**008 008**Endereço:**AV. EDARGE VIEIRA MARCONDES, 22 – VISTA ALEGRE/FEITAL**Cidade:**PINDAMONHANGABA **UF:**SP**CEP:**12442-230 **E-mail:**contato@ia3.org.br**DDD/Tel:**(12) 3637-5416 **FAX:****Conta Corrente:** 3130-4 **Banco:**CEF **Agência:**0330**Nome do Representante Legal:**CHARLES SILVA ALMEIDA**CPF:**126.476.178-30 **RG:**21.482.485-8 – SSP/SP**Cargo:** PRESIDENTE **Função:** PRESIDENTE**Endereço:** Av. Albuquerque Lins, 900 - Apto 52, Campo Alegre, Pindamonhangaba - SP **CEP:**12410-030**Início mandato:** 30/05/2022 **Fim do mandato:** 29/05/2025**Nome do Técnico Responsável:** Lindoya Gonçalves P. B. Santos**CPF:**894.019.566.34 **RG:** MG6794931**Formação Profissional:** Comunicação Social **Nº Registro:****Cargo:**Coordenadora de Portifólio e Programas **Função:** Coordenadora de Portifólio e Programas**Endereço:**Rua Cassiano Ricardo 1411 – São José dos Campos **CEP:**12240540

## 2. TÍTULO

*Projeto Aprendiz na Empresa: Iniciativa do Programa Educação para o Trabalho*

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA CONFORME EIXO TEMÁTICO

O Instituto IA3 fundamenta sua proposta no “**Eixo Temático Trabalho**”, com recorte sobre o campo da educação voltada para a iniciação profissional de jovens, sob a classificação legal de “APRENDIZES”. Neste modelo de qualificação e inclusão para o trabalho, serão atendidos jovens de 14 A 18 anos de idade, sob situação de vulnerabilidade social. Os cursos ofertados serão de aprendizagem nas áreas administrativa e operacional, com atenção sobre competências básicas, tais como: comunicação, conhecimentos de informática, ambiente empreadial, processos de trabalho, postura e orientação em processos seletivos.

O Instituto também fará o encaminhamento e o acompanhamento psicossocial e de desempenho dos jovens junto às empresas contratantes, tal como rege a Lei 10.097/2000.

O atendimento prosseguirá durante o tempo de contrato firmado entre o jovem e a empresa (e que pode ser de até 18 meses), período em que ocorre a adaptação às rotinas e normas do mundo do trabalho e que requer a obrigatoriedade do jovem permanecer na escola.

### 2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

**Capacidade de Atendimento:** 70 vagas, conforme tabela de distribuição, vide tabela abaixo:

Distribuição de Vagas				
Projeto Aprendiz na Empresa: Iniciativa do Programa Educação para o Trabalho	Curso	Vagas	Feital	Araretama e/ou Moreira César
		Assistente Administrativo ou Operacional	70	40
<b>Total de vagas disponibilizado:</b>		<b>70</b>		
<b>Atendidos Indiretamente</b>		<b>420</b>		

## 2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A entrada de adolescentes no trabalho informal está associada ao empobrecimento das populações mais vulneráveis, em bairros que a Prefeitura de Pindamonhangaba classifica como de *“Prioridade Muito Alta”*, a partir dos dados da Secretaria de Assistência Social, relacionados à queda do poder aquisitivo das famílias. Entre estes bairros encontra-se Araretama, onde 60% dos moradores tem renda per-cápita máxima de meio salário mínimo, e Feital, onde 37,5% dos domicílios apresentam renda máxima de meio salário mínimo e 35% ganham um salário mínimo.

Pelas informações do poder público, deduz-se que este cenário mobiliza, em média, 90% dos membros de cada núcleo familiar, em atividades laborais para gerar renda. Os adolescentes são afetados, iniciando cada vez mais cedo no mundo do trabalho, em grande parte das vezes na informalidade.

O Relatório *“Tendências Globais para o Emprego Juvenil 2020: a Tecnologia e o Futuro dos Empregos”*, publicado pela Organização Internacional do Trabalho, alerta que a nova face da informalidade é a que está *“plataformizada”* nas ruas, notadamente pela criação dos serviços de entrega por aplicativos. O fascínio produzido pelas redes sociais criou entre os jovens a ilusão de que a internet é uma *“fonte fácil”* de geração de renda.

O mesmo relatório apontou que 30% da juventude com idade entre 16 e 24 anos só conseguem trabalhar se for na economia informal.

Esta realidade sinaliza para a violação de direitos de crianças e adolescentes, especialmente do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho no Artigo 60 do ECA, que declara proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

No mesmo documento, o Artigo diz 69 que o adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- I – respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- II – capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

O Instituto IA-3 atua em atenção à Lei nº 8.069/1990 (ECA), notadamente nas ações de prevenção e na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social para garantia de proteção social e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências, interagindo de modo especial com a Lei da Aprendizagem (nº 10.097/2000), como alternativa à garantia dos direitos.

## 2.4 JUSTIFICATIVA

A rede de proteção social em Pindamonhangaba se ressentia da falta de ações articuladas, entre a sociedade civil, empresas e poder público, para elevar a oferta de capacitação a adolescentes que poderiam trocar a informalidade (ou antes mesmo de aderir à informalidade) pelo acesso ao emprego formal, através da Aprendizagem Profissional. Nesse sentido, o acesso ao mercado de trabalho em condições de segurança e dignidade, responde a uma das principais demandas colocadas na Agenda 2030 da ONU, em seu Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 1 – Erradicação da Pobreza.

A ONU propõe nesse ODS que até 2030 seja erradicada a pobreza extrema, hoje medida no contexto de pessoas que vivem com menos de US\$ 1,90 por dia.

Ao ouvir os jovens dos bairros de Feital e Araretama, em Pindamonhangaba, o Instituto IA3 observa que a maioria desconhece a Lei 10.097/2000, que instituiu no Brasil o Trabalho Aprendiz, e não faz ideia de como ela poderia afetar positivamente as suas vidas. No cerne do **Projeto Aprendiz, uma das iniciativas do Programa Educação para o Trabalho** está o direito básico à educação, tal como propõe o ODS número 4 da Agenda 2030 (definido como Educação de Qualidade). Quanto mais o projeto se expande, amplia consciência dos assistidos nos territórios vulneráveis do Pindamonhangaba, mais se consegue promover uma cultura da aprendizagem profissional e o acesso da juventude a oportunidades de qualificação e entrada no mercado de trabalho.

Indiretamente, a proposta incide ainda na vida escolar dos adolescentes, visto que se associa aos esforços em prol da retenção na escola. Na legislação que regula o trabalho aprendiz, a jornada não pode ultrapassar o limite de 6 horas diárias, para que os adolescentes continuem estudando. Esta medida é essencial em um cenário nacional de 27% de evasão escolar no Ensino Médio.

No campo da cidadania, a cultura da aprendizagem profissional é ferramenta de redução das desigualdades (ODS número 10 da Agenda 2030), pois coloca os jovens em contato com direitos e deveres, de modo a acessar serviços públicos, proteção e benefícios trabalhistas, além de desempenhar funções em segurança e “se construírem” como cidadãos em sua plenitude.

A formação profissional metódica, enriquecida com atividades práticas e vivências dentro e fora da instituição, propicia a quebra no ciclo de fragilidades, favorece escolhas mais assertivas que potencializam as oportunidades de melhores condições de vida, como uma ferramenta no apoio à melhoria dos indicadores socioeconômicos.

## 2.5 OBJETIVO GERAL

*Gerar oportunidades de trabalho e renda a adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a partir do acesso à qualificação profissional, ao mundo do trabalho e a direitos e benefícios trabalhistas.*

## 2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Proporcionar formação profissionalizante aos beneficiários diretos assistidos pelo projeto, através dos cursos de Assistente Administrativo e Assistente Operacional;
- 2) Prevenir e combater o trabalho informal entre jovens em situação de risco social;
- 3) Elevar a renda familiar nos núcleos beneficiados pelo projeto, em sintonia com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 1 da Agenda 2030;
- 4) Fortalecer o desempenho dos jovens na escola, elevando a quantidade de horas dedicadas ao estudo e o contato com conhecimentos interdisciplinares, entre o aprendizado escolar e os conteúdos inseridos na formação para o trabalho;
- 5) Reduzir desigualdades pela via da promoção de direitos, de modo a contribuir para que os adolescentes acessem serviços públicos, proteção social e benefícios trabalhistas;
- 6) Estimular o fortalecimento de vínculos e desenvolvimento psicossocial dos beneficiários, seus responsáveis e familiares, ao proporcionar ambientes de escuta, troca de experiências e vivências, convivência familiar e comunitária, e socialização.

## 2.7 METODOLOGIA DE TRABALHO

O Projeto Aprendiz na Empresa do Programa Educação para o Trabalho: Promove profissionalização por meio de dois cursos com a seguinte configuração:

### **Assistente Administrativo**

*Carga Horária* - 552h de teoria e 1.288 h de prática.

Total – 1.840h

Dias da semana em que ocorrem as atividades: quintas-feiras alternadas e semanalmente às sextas-feiras.

### **Assistente Operacional**

*Carga horária* - 552h de teoria e 1.288h de prática.

Total – 1.840h

Dias da semana em que ocorrem as atividades: quintas-feiras alternadas e semanalmente às sextas-feiras.

Quanto aos procedimentos, serão utilizadas as Metodologias Ativas de Aprendizagem, como Sala de Aula Invertida (pré-aula, aula e pós-aula) e PBL (Problem Based Learning) Aprendizagem Baseada em Problemas, conforme bases educacionais como a BNCC, LDB, Lei da Aprendizagem, Estatutoda Criança e do Adolescente, Dewey (2001), Ausubel (1980), Freire (1968) e Berbel (1998).

### **A metodologia se apoia em cinco premissas principais:**

- Processo cuidadoso de seleção, que leva em conta seu grau de vulnerabilidade e condições socioeconômicas;
- Processo preliminar de informação e orientação, como forma de ampliar a visão e entendimento dos jovens quanto às oportunidades de trabalho relacionadas aos cursos, aumentando assim as chances de decisão consciente;
- Identificação de potencialidades e vocações para o exercício da cidadania;
- Formação do indivíduo e qualificação profissional;
- Inserção no mundo do trabalho, aumento da renda familiar.

A rede de apoio à inserção laboral dos jovens atuará na divulgação do projeto junto a empresas do setor comercial de Pindamonhangaba e manterá seus nomes num banco de dados para possíveis encaminhamentos após conclusão dos cursos.



## 2.7.1 PROJETO APRENDIZ NA EMPRESA - PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO

Cada curso terá seu Plano de Curso e Planos de Aula específicos, com procedimentos metodológicos descritos a seguir, que são comuns entre si:

- a) Acolhimento e Recepção dos beneficiários;
- b) Apresentação dos profissionais e alunos;
- c) Apresentação das instalações físicas;
- d) Conhecer as instalações, máquinas, equipamentos, ferramentas, recursos tecnológicos e o layout da instituição;
- e) Apresentar o conteúdo do curso, bibliografia e o plano de curso que será desenvolvido;
- f) Realizar atividades profissionais e técnicas de modo teórico e prático, acerca dos conteúdos e conceitos profissionais atuais;
- g) Desenvolver os conteúdos pedagógicos com a melhor didática possível para garantir a aprendizagem de modo inclusivo e cooperativo;
- h) Estimular a interação social e cooperação entre os beneficiários;
- i) Desenvolver atividades com utilização de Metodologias Ativas de modo individual e coletivo;
- j) Desenvolver atividades com utilização de Recursos Tecnológicos de modo individual e coletivo;
- k) Verificar, analisar e avaliar o processo de aprendizagem e realizar adaptações que forem necessárias, visando a qualidade e inclusão social;
- l) Realizar a limpeza e manutenção das máquinas e equipamentos ao final de cada aula;
- m) Diante das dificuldades e problemas apresentados durante as aulas, realizar encaminhamentos para os profissionais de apoio pedagógico e psicossocial;
- n) Avaliar o desempenho, habilidades e competências de cada beneficiário de modo tridimensional (conceitual, procedimental e atitudinal) com o objetivo de garantir uma formação integral, social e humanizada.
- o) Realizar atividades extracurriculares com encaminhamentos e eventos de empreendedorismo, além de gerar emprego e renda com a comercialização (produtos) para os beneficiários.
- p) Estimular o beneficiário concluinte de cada curso, à continuidade de sua formação, capacitação, graduação e especialização profissional.

Projeto socioassistencial de capacitação profissional, que visa garantir o acesso de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ao mercado formal de trabalho e, conforme Lei da Aprendizagem e Portaria/MTP Nº 671, de 8 de novembro de 2021, estabelece os objetivos para promover:

- qualificação social e profissional alinhada às demandas atuais e futuras do mercado de trabalho;
- desenvolvimento pessoal, social e profissional do adolescente, do jovem na qualidade de trabalhador e de cidadão;
- desenvolvimento de competências socioemocionais;
- desenvolvimento das competências requeridas para o desempenho da ocupação objeto de aprendizagem;
- qualificação social e profissional adequada à diversidade dos adolescentes, dos jovens consideradas suas vulnerabilidades sociais;
- garantia da acessibilidade dos espaços físicos e de comunicação, e da adequação da metodologia e da organização do trabalho às peculiaridades do aprendiz, de forma a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem;
- caracterizar-se, preferencialmente, como parte integrante de um itinerário formativo;
- contribuir para a elevação do nível de aprendizado e da permanência escolar;
- articulação de esforços nas áreas de educação, do trabalho e emprego, do esporte e lazer, da cultura, da ciência e tecnologia e da assistência social;
- abordagem contextualizada dos seguintes conteúdos:
  - a) comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;
  - b) raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos;
  - c) noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho, de direitos humanos e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
  - d) empreendedorismo, com enfoque na juventude;
  - e) educação financeira;
  - f) informações sobre o mercado e o mundo do trabalho;
  - g) inclusão digital, letramento digital, ferramentas de produtividade tais como editores de texto, planilhas, apresentações e outros.
- abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente na forma transversal e integradora;
- desenvolvimento de projeto de vida que inclua o processo de orientação profissional.



## O Projeto Aprendiz na Empresa é composto por dois segmentos de Cursos:

**Curso de Assistente Administrativo** – Conteúdo: procedimentos administrativos, organização de arquivos nos processos de finanças, gestão de pessoas, logística, marketing, comercial e jurídico.

**Curso de Assistente Operacional** – Conteúdo: práticas de processo produtivo, movimentação de materiais, rotinas de estoque, postura e comunicação interpessoal, conhecimentos básicos em Excell e Windows.

Educação Continuada: Após concluírem os cursos, os beneficiários são incentivados a dar continuidade à formação, participando de oficinas e eventos específicos e pontuais como oficina de Desligamento Profissional, Vivências, Campanhas Institucionais, Prestação de Serviços de maneira cooperada e outros.

A educação continuada tem os objetivos de:

- a) colaborar com a inserção dos adolescentes remanescentes que não conseguiram sua primeira colocação durante o curso;
- b) garantir a manutenção/permanência do beneficiário que já está atuando no mercado de trabalho;
- c) incentivar o beneficiário a prosseguir nos estudos;
- d) contribuir para atividades de geração de renda.

<b>2.8 PÚBLICO ALVO</b>	
<b>População atendida</b>	<b>Critérios de seleção</b>
<p><i>Adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme Artigo 2º da Lei Federal nº 8.069/90, residentes nos territórios de abrangência dos CRAS Araretama e Feital.</i></p> <p><b>Características dos beneficiários:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) <i>Proteção Social Especial (PETI/PAEFI);</i></li> <li>b) <i>Situação de acolhimento institucional;</i></li> <li>c) <i>Reinserção da medida protetiva de acolhimento;</i></li> <li>d) <i>Famílias em programas de transferência de renda;</i></li> <li>e) <i>V. Jovens com vivência de violência e/ou negligência.</i></li> </ol>	<p><b>Faixa etária:</b> <i>De 14 anos a 18 anos de idade.</i></p> <p><b>Território:</b> <i>Residentes nos bairros Feital e Araretama.</i></p> <p><b>Outros critérios:</b></p> <p><i>Faixa de renda (média familiar): Prioritariamente até 2 (dois) salários mínimos de acordo com a classificação da faixa E, D e C2.</i></p> <p><b>Formas de acesso:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) <i>Espontânea pelos canais de comunicação;</i></li> <li>b) <i>Encaminhamentos da rede socioassistencial;</i></li> <li>c) <i>Encaminhamentos de outras políticas setoriais;</i></li> <li>d) <i>Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.</i></li> </ol>

**2.9 ATIVIDADES DO PROJETO O APRENDIZ**

<b>N</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b>	<b>PERIODICIDADE DA AÇÃO</b>	<b>DURAÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE GRUPOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>TOTAL DE ATENDIDOS</b>
<b>1.</b>	Coordenar processos de contratação e demissão; Criar programas de treinamento e desenvolvimento; Gestão de talentos; Representação legal e administrativa do setor; Implementação de políticas internas;	<b>Coordenador de Recursos Humanos</b>  <b>(44 horas semanais conforme convenção coletiva)</b>	<b>220 ações x mês</b>	01 hora	01 Grupo	220 horas	70 indivíduos
<b>2.1</b>	Ministrar disciplinas /oficinas	<b>Educador Social</b>	<b>15 ações x mês</b>	05 horas	01 Grupo	75 horas	70 indivíduos
<b>2.2</b>	Realizar planejamento orientação, acompanhamento, controle de frequência e avaliação.	<b>(25 horas semanais conforme convenção coletiva)</b>	<b>10 ações x mês</b>	05 horas	01 Grupo	50 horas	70 indivíduos

3.	Responsável pela limpeza e conservação dos espaços utilizados para realização das oficinas do projeto Aprendiz na Empresa.	<b>Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais</b> <b>(35 horas semanais conforme convenção coletiva)</b>	<b>175 ações x mês</b>	01 hora	01 Grupo	175 horas	70 indivíduos
----	--	--	------------------------	---------	----------	-----------	---------------



4.	Responsável pelo apoio ao coordenador do projeto, orientadores social e técnico especializado, que inclui acompanhar processos administrativos; suporte na gestão de polos; atendimento ao público; conservação e manutenção básica; apoio logístico; organização dos espaços físicos; controle de planilhas dos espaços, materiais e insumos; organização de arquivos e documentos e outras demandas do projeto.	<b>Analista Parcerias e Gestão de Polos/Oficinas</b>  <b>(44 horas semanais conforme convenção coletiva)</b>	<b>220 ações x mês</b>	01 hora	01 Grupo	220 horas	70 indivíduos
5.	Apoiar a construção de portfólios e projetos alinhados com a missão da Organização. Otimizar o gerenciamento de recursos. Monitorar e supervisionar o andamento das iniciativas visando redução de riscos. Representar a direção nos Conselhos e Órgãos competentes.	<b>Coordenador de Portifólio/ Programas</b>  <b>(44 horas semanais conforme convenção coletiva)</b>	<b>220 ações x mês</b>	01 hora	01 Grupo	220 horas	70 indivíduos



6.	Acolher e orientar os beneficiários; Ministrar disciplinas e oficinas conforme Plano de Trabalho, Plano de Curso e Plano da disciplina. Avaliar o processo de ensino- aprendizagem.	<b>Técnicos Especializados</b>	<b>18 ações x mês</b>	02 horas	01 grupo	36 horas	70 beneficiários
----	--	--------------------------------	-----------------------	----------	----------	----------	------------------

**3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>
Promover até o final do projeto a pelo menos <b>60%</b> dos beneficiários atendidos, vivências que proporcionem a ampliação do horizonte cultural e profissional.	Frequência, Assiduidade e evolução	Lista de Presença, Registro Fotográfico, Relatórios, avaliações e Ficha de Inscrição.
Promover até o final do projeto a pelo menos <b>60%</b> dos beneficiários, o incentivo à permanência escolar e a elevação do nível educacional.	Frequência, Assiduidade e evolução	Lista de Presença Registro Fotográfico, Relatórios, avaliações e Ficha de Inscrição
Capacitar e encaminhar <b>30%</b> dos beneficiários do projeto ao primeiro emprego.	Número de jovens aprendizes que entram no mercado de trabalho.	Documentação da contratação dos jovens aprendizes.
Oferecer orientação educacional e psicossocial individualizada para <b>60%</b> dos beneficiários.	Melhoria da percepção de qualidade do curso e bem estar dos beneficiários.	Relatórios de atendimentos Pesquisa de Satisfação
Aproximação com as famílias dos beneficiários por meio de encontros bimestrais com adesão de <b>30%</b> .	Aumento do fortalecimento de vínculos.	Lista de Presença, Registro Fotográfico, Relatórios.

**4. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS**

<b>Nº</b>	<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO USO NO PROJETO</b>
<b>1</b>	Projektor multimídia	04	Material audiovisual para desenvolver os conteúdos planejados
<b>2</b>	Caixa de som amplificada	04	Material audiovisual para desenvolver os conteúdos planejados
<b>3</b>	Notebook	05	Material de informática para desenvolver os conteúdos planejados
<b>4</b>	Servidor Torre	01	Material adequado para criação de um servidor cooperativo

### 5. RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

Nº	Função	Vínculo	Relação Nominal	Carga Horária (mensal)	Salário Base/ Remuneração	Atividade desenvolvida
1.	Coordenador de Recursos Humanos	CLT	Viviane Aparecida da Silva Magalhães	220 horas	R\$5.071,76 / mês	Responsável pelo departamento de recursos humanos atuando com treinamento, recrutamento e seleção, admissão e demissão de funcionários e beneficiários do programa, folhas de pagamento, cálculos rescisórios e de férias, ponto eletrônico, logística, administração, desenvolve planos de benefícios e salários e apoia a gestão na tomada de decisões.
2.	Educador Social	CLT	Kleber Sousa Grama	125 horas	R\$2.094,16 / mês	Prestadores de serviço dedicado a execução de oficinas de capacitação teórica como, socialização, jogosteatrais, inclusão digital, educação empresarial, raciocínio lógico- matemático, leitura e compreensão de texto, ambiente empresarial, empreendedorismo e outros. Atenderá a beneficiários do curso desenvolvimento humano do Projeto Aprendiz na Empresa, podendo variar quantidade de profissionais e horas de execução de acordo com o mês que irão executar essas atividades.
3.	Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais	CLT	Andreia Cristina Pereira da Silva	175 horas	R\$ 1.491,88/ mês	Responsável pela limpeza e conservação dos espaços utilizados para realização das oficinas do projeto e atividades de apoio na organização.

4.	Parcerias e Gestão de Polos/Oficinas	CLT	Jocimara Letícia de Lima Akahane	220 horas	R\$ 2.764,74/ mês	Responsável pelo apoio ao coordenador do projeto, orientadores social e técnico especializado, que inclui acompanhar processos administrativos; suporte na gestão de polos; atendimento ao público; conservação e manutenção básica; apoio logístico; organização dos espaços físicos; controle de planilhas dos espaços, materiais e insumos; organização de arquivos e documentos e outras demandas do projeto.
5.	Coordenador de Portfólio/Programas	CLT	Lindoya Gonçalves P. B. Santos	220 horas	R\$ 9.154,80/ mês	Apoia a construção de portfólio de projetos e a priorização de iniciativas alinhadas a missão da organização e as necessidades e interesse das comunidades atendidas pela instituição e de acordo com o direcionamento do Conselho e Presidência da Instituição. Realiza a coleta periódica de informações sobre as iniciativas sob seu controle, visando acompanhando próximo e preciso e de produção de informações relevantes de forma organizadas, qualificas e analisadas. Facilita e otimiza o gerenciamento de recursos.
6.	Técnicos Especializados	PJ/MEI	Processo Seletivo	150 horas	R\$ 30,00 / hora	Prestadores de serviço dedicado a execução de oficinas de capacitação técnica do programa pedagógico do projeto aprendiz na Empresa, aplicando diversas oficinas como;, raciocínio lógico-matemático, ambiente mpresarial, empreendedorismo, entre outros. Atenderá a beneficiários do curso de Assistente Administrativo e Assistente Operacional, podendo variar quantidade de profissionais e horas de execução de acordo com o mês que irão executar essas atividades.



### 5. RECURSOS HUMANOS EM OUTROS CONVÊNIOS

Nº	Função	Vínculo	Relação Nominal	Carga Horária (mensal)	Salário Base/ Remuneração	Atividade desenvolvida
1	Assistente Social	CLT (Pago com outra fonte de recurso)	Lethicia Zago	150 Horas Mensais	R\$ 3.255,00 / mês	Responsável pela gestão do SCFV, coordenação de atividades, aplicação de oficinas, atividades socioeducativas e acolhimentos sociais.
2	Psicólogo	CLT (Pago com outra fonte de recurso)	Lucas Maximo de Castilho	100 Horas Mensais	R\$ 2.043,84 / mês	Responsável pela realização dos Atendimentos de Acolhimento e Aconselhamento Psicossocial individualizado e coletivo, apoio nas atividades socioeducativas e acolhimentos psicossociais.
3	Coordenador Pedagógico	CLT (Pago com outra fonte de recurso)	Em processo de seleção	220 Horas Mensais	R\$ 5000,00 / mês	Responsável pela gestão do programa que inclui definir diretrizes do projeto; dar direcionamento e trabalhar em conjunto com os facilitadores na realização e adaptação dos conteúdos para o modelo digital juntamente com RH atuar em processo seletivo de facilitadores; atuar na condução/mediação das oficinas presenciais e digitais dos cursos; fornecer apoio aos facilitadores; relacionamento com beneficiários diretos e indiretos; elaboração de Relatórios de Acompanhamento e outras atividades administrativas; Responsável pela gestão dos de todos os profissionais envolvidos no projeto e programas de assistência e assessoramento.

4	Psicólogo	<b>CLT</b> (Pago com outra fonte de recurso)	Lucas Máximo de Castilho	<b>100 Horas Mensais</b>	R\$ 2.043,84 / mês	Responsável pela realização dos atendimentos individualizados de “Acolhimento e Aconselhamento Psicossocial”, encontros regulares em forma de terapia comunitária “Café com Pais” e apoio nas atividades socioeducativas dos beneficiários conhecimento da realidade profissional. Identificar e planejar as ações relacionadas a carreira profissional. Elaborar os perfis Profissionais apoio nas atividades de parcerias e voluntariado do programa.
---	-----------	---	--------------------------	--------------------------	--------------------	--

**PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Total</b>	<b>Concedente</b>	<b>Proponente/Contrapartida</b>
Gêneros_Alimentícios	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
Combustível	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
Outros_Materiais_de_Consumo	R\$ 21.100,00	R\$ 21.100,00	
Outros_Serviços_de_Terceiros	R\$ 2.848,56	R\$ 2.848,56	
Locação_de_Imóveis	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	
Utilidades_Públicas	R\$ 13.382,30	R\$ 13.382,30	
Recursos_Humanos_06	R\$ 41.442,69	R\$ 41.442,69	
Recursos_Humanos_05	R\$ 324.939,66	R\$ 324.939,66	
<b>TOTAL</b>	<b>473.813,21</b>	<b>473.813,21</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>473.813,21</b>		

PLANO DE DESEMBOLSO														
DESPESA	DESPESA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	Total
		Set-23	Out-23	Nov-23	Dez-23	Jan-24	Fev-24	Mar-24	Abr-24	Mai-24	Jun-24	Jul-24	Ago-24	
Gêneros_Alimentícios	Gêneros_Alimentícios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Combustível	Combustível	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	-	-	-	-	-	3.500,00
Outros_Materiais_de_Consumo	Materiais_Pedagógicos_e_Insumos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	Manutenção_Aquisição_e_Reparo	-	-	-	-	-	3.500,00	-	-	-	-	-	-	3.500,00
	Limpeza_e_Conservação	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
	Uniformes	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00	-	-	-	-	-	-	8.000,00
Outros_Serviços_de_Terceiros	FEBRAEDA	237,38	237,38	237,38	237,38	237,38	237,38	237,38	237,38	237,38	237,38	237,38	237,38	2.848,56
Locação_de_Imóveis	Espaço_para_Atendimento	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	6.600,00
Utilidades_Públicas	Água	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	1.560,00
	Energia_e_Gás						600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	4.200,00
	Telefone	-	-	-	-	-	390,40	390,40	390,40	390,40	390,40	390,40	390,40	2.732,80
	Internet	109,90	109,90	109,90	109,90	109,90	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	4.889,50
Recursos_Humanos_06	Recursos Humanos (6) Técnicos Especializados	2.942,69	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.000,00	40.442,69
	Fotógrafo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-	1.000,00
Recursos_Humanos_05	Recursos Humanos (5) Vale Transporte conforme Lei (CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Recursos Humanos (5) Ticket Alimentação conforme Lei (CLT)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
	Recursos Humanos (5) Coordenadora Recursos Humanos	3.886,33	3.886,33	3.886,33	3.886,33	3.886,33	3.886,33	4.151,16	4.151,16	4.151,16	4.151,16	4.151,16	4.151,16	48.224,94
	Recursos Humanos (5) Educador Social	1.775,92	1.775,92	1.775,92	1.775,92	1.775,92	1.775,92	1.923,63	1.923,63	1.923,63	1.923,63	1.923,63	1.923,63	22.197,30
	Recursos Humanos (5) Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais	1.257,03	1.257,03	1.257,03	1.257,03	1.257,03	1.257,03	1.362,22	1.362,22	1.362,22	1.362,22	1.362,22	1.362,22	15.715,50
	Recursos Humanos (5) Parcerias e Gestão de Polos/Oficinas	2.280,29	2.280,29	2.280,29	2.280,29	2.280,29	2.280,29	2.455,07	2.455,07	2.455,07	2.455,07	2.455,07	2.455,07	28.412,16
	Recursos Humanos (5) Coordenador de Portfólio/Programas	6.266,23	6.266,23	6.266,23	6.266,23	6.266,23	6.266,23	6.779,03	6.779,03	6.779,03	6.779,03	6.779,03	6.779,03	78.271,56
	Recursos Humanos (5) 13º Salário	1.579,81	1.579,81	1.579,81	1.579,81	1.579,81	1.579,81	1.714,08	1.714,08	1.714,08	1.714,08	1.714,08	1.714,08	19.763,34
	Recursos Humanos (5) Férias	2.107,04	2.107,04	2.107,04	2.107,04	2.107,04	2.107,04	2.286,14	2.286,14	2.286,14	2.286,14	2.286,14	2.286,14	26.359,08
	Recursos Humanos (5) Previdência Social	1.826,07	1.826,07	1.826,07	1.826,07	1.826,07	1.826,07	1.932,27	1.932,27	1.932,27	1.932,27	1.932,27	1.932,27	22.550,04
	Recursos Humanos (5) Fundo de Garantia	1.817,38	1.817,38	1.817,38	1.817,38	1.817,38	1.817,38	1.971,84	1.971,84	1.971,84	1.971,84	1.971,84	1.971,84	22.735,32
	Recursos Humanos (5) Imposto de Renda	1.549,80	1.549,80	1.549,80	1.549,80	1.549,80	1.549,80	1.839,84	1.839,84	1.839,84	1.839,84	1.839,84	1.839,84	20.337,84
	Recursos Humanos (5) PIS	189,65	189,65	189,65	189,65	189,65	189,65	205,78	205,78	205,78	205,78	205,78	205,78	2.372,58
	Total Custeio do Projeto		40.305,52	36.862,83	36.862,83	36.862,83	36.862,83	45.363,33	40.448,84	39.948,84	39.948,84	39.948,84	40.948,84	39.448,84

## 6. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Charles Silva Almeida

Data: 06/06/2023

Assinatura: 

### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

Nome: Lindoya Gonçalves P. B. Santos

Data: 06/06/2023

Assinatura: 

### RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Vinicius Guedes França

Data: 06/06/2023

Assinatura: 

Pindamonhangaba, 06 de junho de 2023.